



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, da mesma Faculdade, requeridas por **Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Mário António Sousa Aroso de Almeida, Professor Catedrático
Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, arguente;
- Doutor Jorge André Carvalho Barreira Alves Correia, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador;
- Doutor Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Lourenço Bandeira Manuel Vilhena de Freitas, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente.

2 – A tese apresentada tem por título “O Princípio do Inquisitório na Justiça Administrativa: O Diálogo entre a Lei e a Prática Jurisprudencial”.

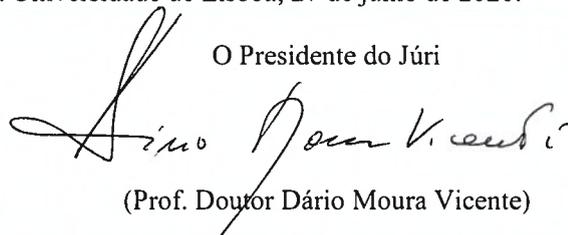
3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **12 de março de 2021**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível, em função das condições sanitárias existentes à data, a participação nas provas por videoconferência da candidata e dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 27 de julho de 2020.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)